



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEJUSP- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
2ª Retificação do Edital SEJUSP Nº 02/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 11, subitem 11.4, **ONDE SE LÊ:**

11.4 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada no dia 04 de dezembro de 2022, das 09h às 13h, segundo o horário oficial da cidade de Brasília-DF, nas localidades constantes no item **2.13** do edital.

LEIA-SE:

11.4 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada no dia 04 de dezembro de 2022, das 09h às 13h, segundo o horário oficial da cidade de Brasília-DF, nas localidades constantes no item **2.3** do edital.

2. No item 7, **INCLUI-SE:**

7.11.1 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente, acertar, no mínimo, 8 (oito) questões de Língua Portuguesa, 4 (quatro) questões de Noções de Direito, 4 (quatro) questões de Direitos Humanos, 8 (oito) questões de Legislação Especial, 4 (quatro) questões de Raciocínio Lógico-Analítico; e acertar, no mínimo, 84 (oitenta e quatro) pontos do total da Prova Objetiva.

3. No item 8, subitem 8.18.6, **ONDE SE LÊ:**

8.18.6. Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo é proibido o porte de armas no dia de realização das provas.

LEIA-SE:

8.18.6. Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo é proibido o porte de armas, mesmo que o candidato possua porte, no dia de realização das provas.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

ROGÉRIO GRECO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 10/08/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51185712** e o código CRC **05E1A7CB**.

Referência: Processo nº 1450.01.0188134/2021-46

SEI nº 51185712